



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
ENTRE EM CONTATO ANTES DE IR AO FÓRUM - Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico -
Curitiba - /PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011720-09.2019.8.16.0185

Decisões anteriores: movs. 3539 e 3665

I – Das manifestações de movs. 3667/3669, 3741 e 3754, dê-se ciência a Recuperanda.

II – Certifique a Secretaria sobre a tempestividade dos embargos de declaração opostos no mov. 3731.

Se tempestivos, digam a Recuperanda e o Administrador Judicial, em 05 (cinco) dias.

III – Intime-se.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

